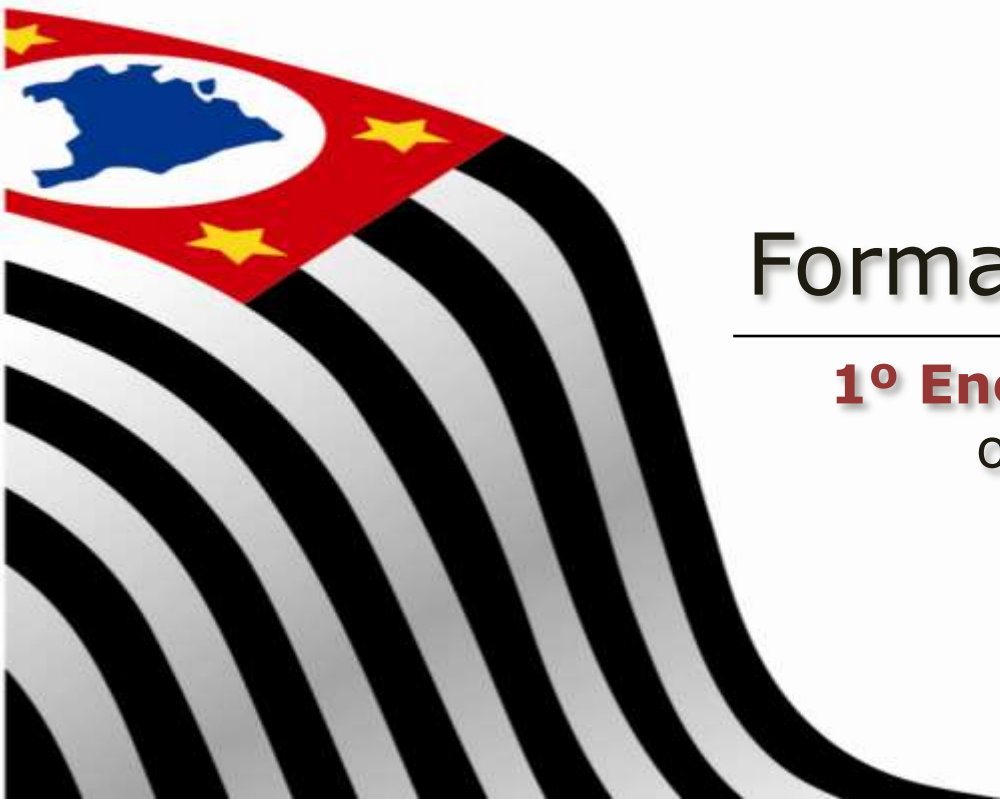


Plano de Fiscalização de Unidades de Conservação - SIM



Formação Socioambiental

1º Encontro – Algumas maneiras de olhar e de compreender

Polo 4 –

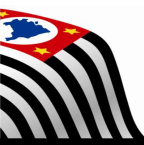
P.E. Aguapeí,
P.E. Rio do Peixe; P.E.
Morro do Diabo

Para repartir com todos - Thiago de Mello



Com este canto te chamo, porque dependo de ti.
Quero encontrar um diamante.
Sei que ele existe e onde está.
Não me acanho de pedir ajuda;
Sei que sozinho nunca vou poder achar.
Mas, desde logo, advirto:
É para repartir com todos.

Traga a ternura que escondes machucada no teu peito;
Eu levo um resto de infância que meu coração guardou.
Vamos precisar de fachos para as veredas da noite
Que oculta e, às vezes, defende o diamante.
Vamos juntos.
Traz toda luz que tiveres.
Não se esqueça do arco-íris que escondeste no porão.
Eu ponho a minha poronga, de uso na selva,
É uma luz que se aconchega na sombra.



Para repartir com todos - Thiago de Mello



Não vale desanimar.

Nem preferir os atalhos sedutores, que nos perdem, para chegar mais depressa.

Vamos achar o diamante para repartir com todos.

Mesmo com quem não quis vir ajudar, pobre de sonho.

Com quem preferiu ficar sozinho,

Bordando de ouro o seu umbigo engelhado.

Mesmo com quem se fez cego,

Ou se encolheu na vergonha de aparecer procurando.

Com quem foi indiferente, ou zombou das nossas mãos enfatigadas na busca.

Mas também com quem tem medo do diamante e seu poder.

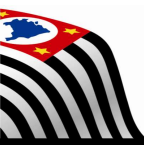
E até com quem desconfia que ele exista mesmo.

E existe! O diamante se constrói

Quando o procuramos juntos no meio da nossa vida.

E cresce, límpido cresce,

Na intenção de repartir o que chamamos amor!



Estão
previstos
3
momentos

Objetivo Geral

Envolver os Conselhos das UCs com o desenvolvimento de abordagens aos problemas ambientais considerados no Plano de Fiscalização.

Momento 1

1º Encontro

Algumas
maneiras de
olhar e de
compreender

Momento 2

2º Encontro

Mapeando e
buscando
reconhecer o
território

Momento 3

3º Encontro

Planejando
intervenções

Programa do 1º momento da Formação Socioambiental - SIM:

4 horas

2 horas

8h30-9h – Café com prosa

9h-11h

- Plano de Fiscalização da UC
- Meio ambiente e suas representações
- Participação

11h-11h30 – Pausa

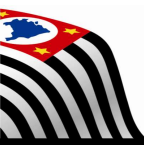
1 hora e meia

11h30-13h

- Um pouco sobre Conselhos
- Encaminhamentos

Objetivos do 1º momento da Formação Socioambiental - SIM:

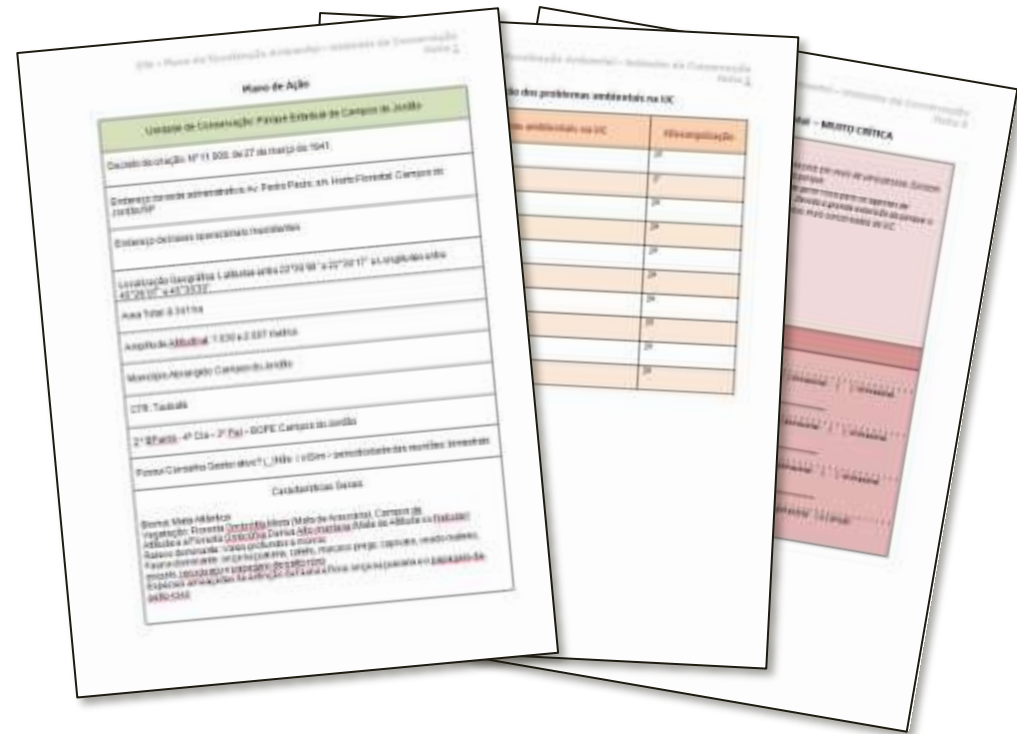
- 1.** Diminuir eventuais assimetrias com relação à familiaridade com temas importantes à atuação do Conselho.
- 2.** Ampliar as noções sobre meio ambiente e participação.
- 3.** Construir um referencial para observar o território da UC, identificando problemas ambientais (2º momento).



Solicitação aos Gestores

Plano de Ação de Fiscalização

- Levantamento dos Setores
- Problemas identificados
- Criticidade dos Problemas



MEIO AMBIENTE e suas representações



28 de maio de 2011

FOLHA
METROPOLITANA

Ano 36 - nº 10433 - Sábado, 16 de junho de 2007

Distribuição gratuita **35** anos

Jornal de Guarujós

RESPONSABILIDADE

De quem é o ambiente?

ORLANDO ROSOLEM

A produção de matérias-primas, alimentos e agroenergia, segundo técnicas agrícolas adequadas, cumpre a função social da terra, produz bens fundamentais à sociedade, respeita o meio ambiente, gera empregos e renda e gera empregos e renda em áreas desmatadas ilegalmente nos últimos séculos.

Atualmente, os bens produzidos nessa área são consumidos e comercializados, gerando trabalho e renda. Quem paga pelos bens é a sociedade, os cidadãos que consomem alimentos, fibras e energia. Nada mais justo, pois são eles que usufruem o produto do reflorestamento. Conseqüentemente, não haverá mais produção de outros bens nessas áreas, pontos de trabalho desaparecerão e a renda do agricultor diminuirá. Como fica então a função social da terra, uma vez que o bem-estar dos povos será diminuído em diversos pontos e trabalhadores/prietários em áreas desmatadas ilegalmente nos últimos séculos?

Com o que se propõe na nova legislação, essas áreas deverão ter a floresta recomposta. Segundo consta, os agricultores deverão arcar com o custo do reflorestamento. Conseqüentemente, não

o, congruo certo, se voz abster o carro com álcool, contrariando a legislação. Assim funciona a sociedade e a economia. Os bens têm um valor, segundo sua disponibilidade e necessidade, ou segundo a oferta e a demanda.

Aí vem a questão: quem usufrui do ambiente? Ora, todos nós respiramos, sentimos o frio, o calor, dependemos da biodiversidade para sustentar nossa vida no planeta Terra. Assim, como todos os cidadãos usufruem do ambiente, todos usufruem dele. Do mesmo modo que o faz com outros bens.

Seria então correto dizer

que o ambiente pertence à sociedade? Talvez. Mas, neste caso, quem cuida dele? Se precisarmos de um serviço, normalmente ele é contratado e pago, como tantos outros bens.

Agora vamos considerar que as áreas desmatadas nos últimos séculos, mesmo que legalmente, sejam reflorestadas, como indica a legislação. Há vícios que a legislação social da terra nessas áreas será prejudicial. Mas, além disso, quem deveria arcar com os custos da recomposição? Se o ambiente é da sociedade, um bem público, quem deveria pagar por isso? Se a sociedade, ou, no caso do Brasil, o governo. Uma vez que recomposta a floresta, alguém deverá cuidar. No caso, os agricultores. Ou seja, os agricultores prestariam um serviço à sociedade, estariam

anos para o exercício de uma função efetiva", disse.

partiu de um dos principais da escola — no inspetor —, o Tavares. O projeto de informações sobre o site www.blogpost.com ou para akatu.apea@

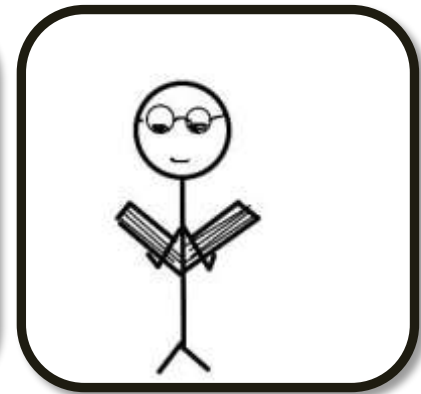
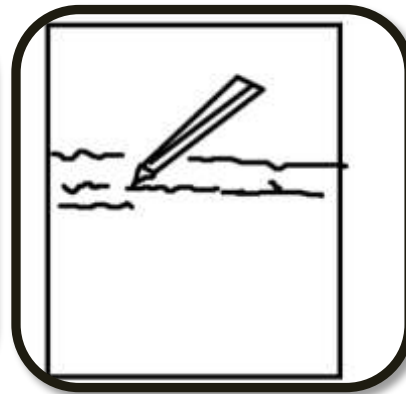
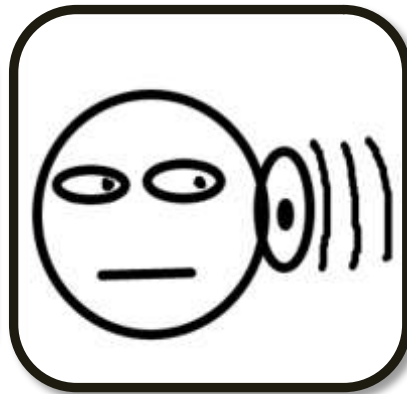
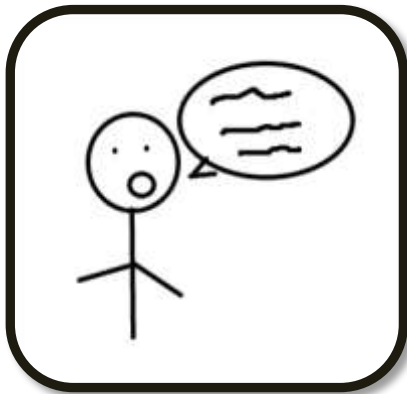


Os alunos do curso técnico em Gestão Ambiental...



MEIO AMBIENTE e suas representações

Utilizamos tais palavras diariamente, em várias situações.
Fazem parte da realidade do nosso dia-a-dia.
Estão aí para serem:



E as palavras, muitas vezes, referem-se a coisas, objetos.
Elas têm o poder da **representação**.

Representam coisas... mas **não são as coisas!**

E "meio ambiente" pode ser visto como muitas "coisas" ou conjuntos de "coisas",
sem, necessariamente, sê-las.

MEIO AMBIENTE e suas representações



Determinadas palavras são usadas com tanta frequência que, geralmente, não é necessário explicar o que elas definem ou ao que elas se referem.



E algumas palavras “grudam” nos objetos aos quais elas se referem; enquanto tais objetos existirem, provavelmente serão representados pelas palavras “grudadas”.

MEIO AMBIENTE e suas representações

O mesmo não ocorre em relação a MEIO AMBIENTE.

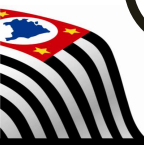
Pelo menos, não da mesma forma como ocorre com a palavra CADEIRA

Quando falamos, escrevemos, ouvimos ou lemos o termo MEIO AMBIENTE, diferentes representações sociais podem estar ali colocadas.

Algumas leituras...



Sistema Integrado de Monitoramento – SIM
Plano de Fiscalização de UC



O que é:

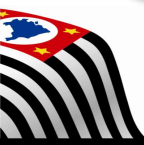
Ambiente

Meio ambiente

Ambiental?



E por que uma aparente
"dificuldade" em um
entendimento único?



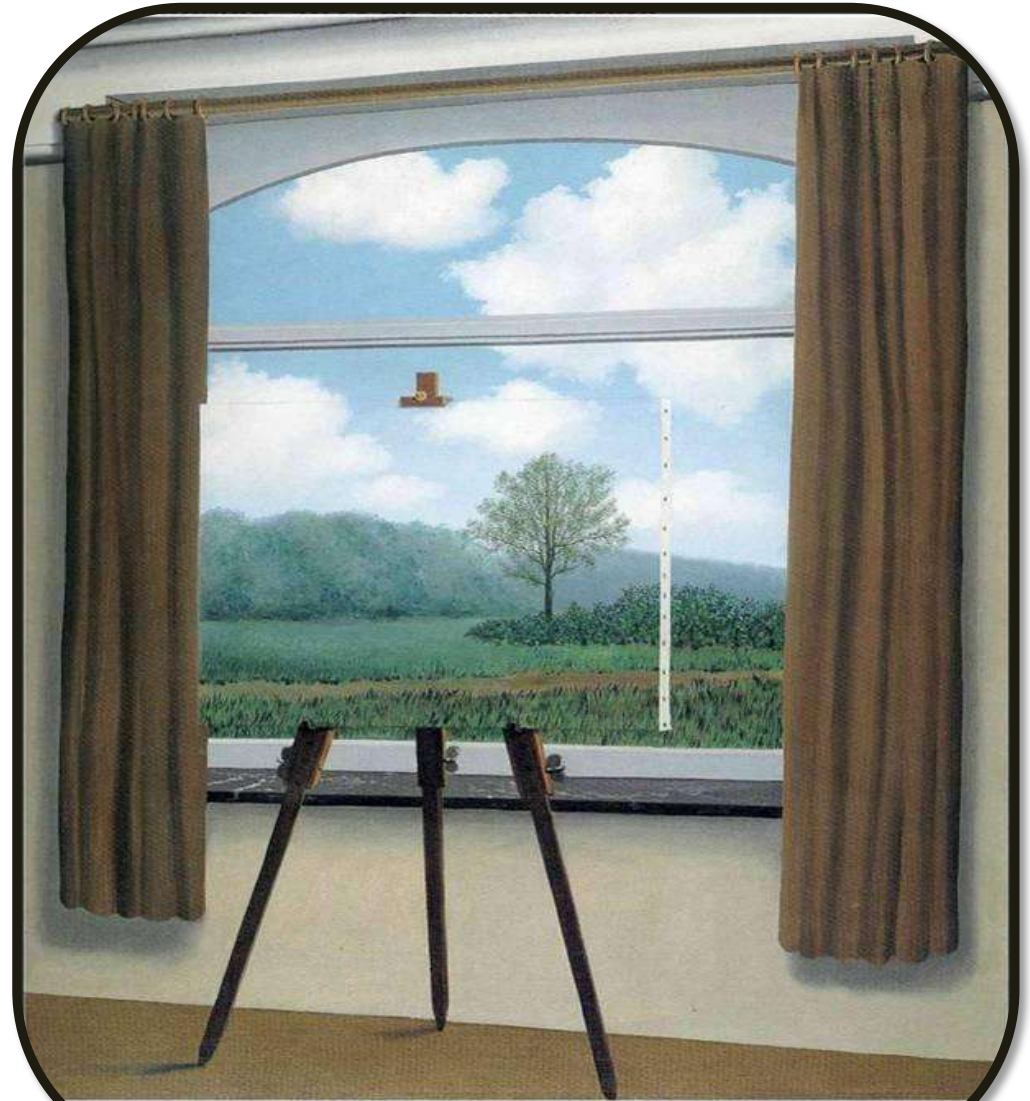
MEIO AMBIENTE e suas representações

Podemos experimentar um pouco esta "dificuldade"

Um pouco de arte para ajudar:

"O universo não é uma ideia minha. A minha ideia do universo é que é uma ideia minha".

Fernando Pessoa

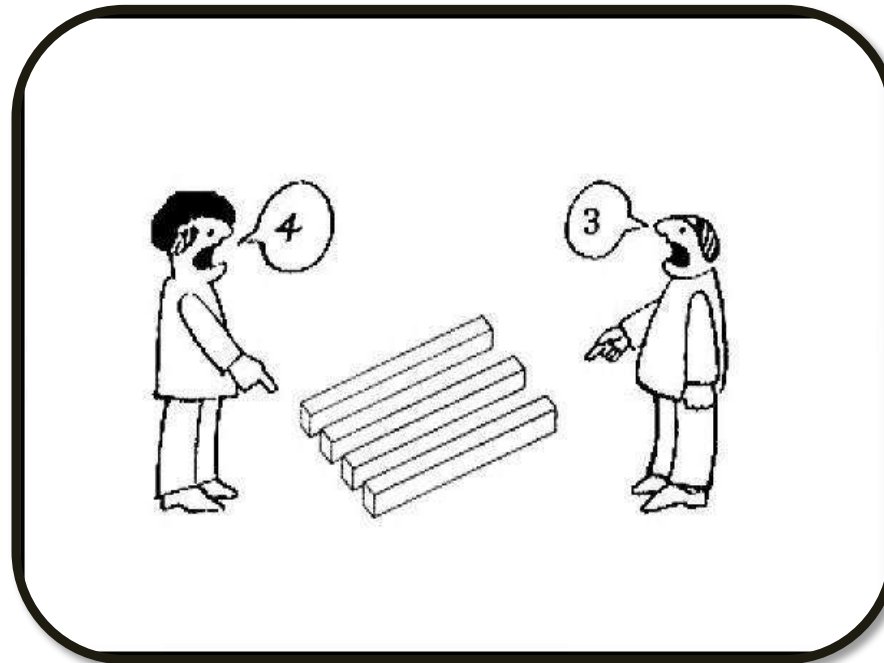


The Human Condition, 1933 by Rene Magritte

Então:

Cada indivíduo (ou grupo social) enxerga e interpreta o meio ambiente de acordo com o seu próprio olhar, suas experiências prévias, expectativas e ansiedades.

GONÇALVES E HOEFFEL



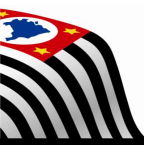
Partindo desta reflexão, trazemos um entendimento sobre meio ambiente

Uma definição de meio ambiente:

... o lugar **determinado** ou **percebido**, onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído.

REIGOTA

E como isso se expressa na “realidade”?







LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

As leis são produtos histórico-sociais, portanto carregam as convicções e as contradições de uma determinada época, de uma determinada sociedade.



Lei nº 9.985 de 18/07/2000

Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da
Natureza – SNUC.

Qual é a **natureza** que o SNUC protege?

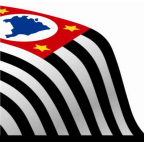




... atributos naturais sem interferência humana direta ou modificações ambientais ... (Art. 10)

... ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica ... (Art. 11)

... é proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional ... (Art. 9, § 2º)





... recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente ...

(Art. 4, Inciso XIII)

E o que temos a dizer sobre PARTICIPAÇÃO?

PARTICIPAÇÃO no SNUC:

SNUC é regido por **diretrizes** que:

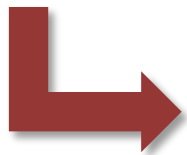
II – assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na **revisão da política** nacional de UCs.

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na **criação, implantação e gestão** das UCs.



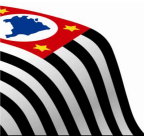
Consulta Pública

(Artigo 22 da Lei)



Conselhos

(Artigo 29 da Lei)



E o que temos a dizer sobre PARTICIPAÇÃO?

Em um Conselho podemos identificar diversos pontos de vista, interesses e representações sobre o meio ambiente, o que nos leva a refletir como esta articulação torna-se possível para compreendermos a atuação de cada um de seus membros com vistas à proteção das UCs.

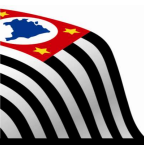
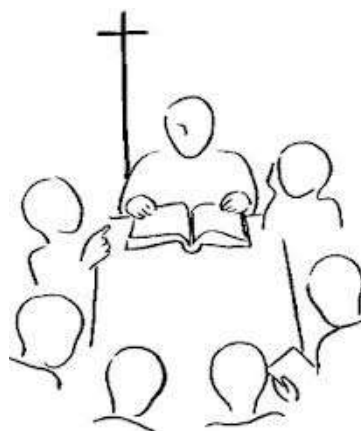


E o que temos a dizer sobre PARTICIPAÇÃO?

A participação é uma necessidade humana, já que estamos agrupados em sociedade. Não nascemos sabendo participar, mas aprendemos na prática diária, mediante processos educativos, geralmente informais.

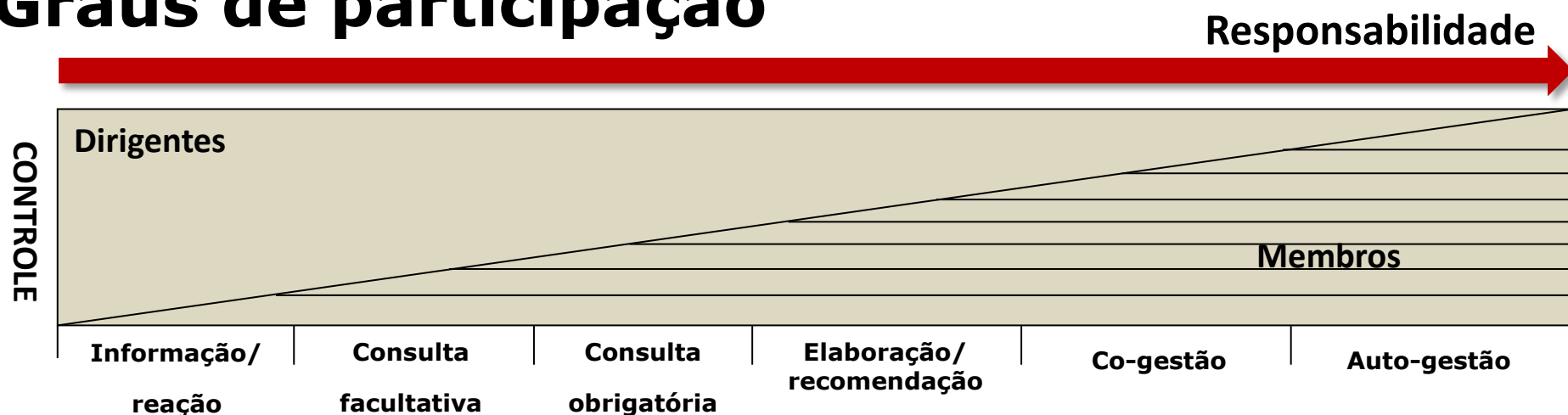
Participamos:

- Na família;
- Na escola;
- No clube;
- Na igreja;
- Na comunidade;
- No trabalho;
- Na luta política;
- etc...



E o que temos a dizer sobre PARTICIPAÇÃO?

Graus de participação



Informação: os dirigentes informam sobre as decisões tomadas.

Consulta facultativa: os membros podem ou não ser ouvidos dando sugestões ou apresentando críticas para a resolução de algum problema.

Consulta obrigatória: os membros devem ser consultados para a tomada de decisões, embora essa ainda esteja sobre o domínio dos diretores.

Elaboração/recomendação: os membros elaboram propostas e recomendações que devem ser aceitas ou rejeitadas mediante justificativa.

Co-gestão: a administração é compartilhada e há possibilidade dos membros tomarem parte nas decisões.

Delegação: há autonomia dos membros para a tomada de decisões em certos campos determinados.

Autogestão: o grupo escolhe e determina os objetivos e meios para sua efetivação, sem referência a uma autoridade externa. Neste caso, desaparecem as diferenças entre administradores e administrados.



Proposta de atividade:

Em grupos, reflitam, discutam e respondam às questões propostas!

Questão:

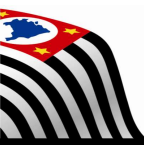
Nas situações apresentadas:

- O que facilita e o que dificulta a participação?
- Utilizando a "régua" dos graus de participação como medida, classifique a situação apresentada.

Situação 1

Situação 2

Situação 3

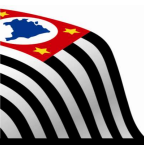


Situação 1

Família

A família Silva está reunida ao redor da mesa de jantar discutindo como enfrentar o desafio do crescente custo de vida. Há importantes decisões a serem tomadas. Alguns dos meninos terão de deixar de estudar e começar a trabalhar. Serão precisos cortes nas despesas de alimentação e diversão. O pai pergunta a opinião de cada membro da família. Todos tratam de participar da discussão, cada qual contribuindo segundo sua idade e situação.

Mas os filhos já sabem de antemão quais serão as decisões que a família vai tomar. São as decisões que o pai costuma impor em momentos críticos: só ele se julga capaz de escolher a melhor alternativa. E até utiliza o sarcasmo e a ironia para destruir os argumentos dos filhos mais velhos.

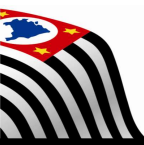


Situação 2

Associação dos Moradores da Favela do Cravo

A Associação dos Moradores da Favela do Cravo convoca reunião para hoje à noite. O núcleo de liderança quer convencer o grupo comunitário da urgência de se mobilizar e fazer pressão sobre a Prefeitura para dar solução ao problema da água. Espera-se a participação de todo o pessoal porque o problema interessa a todos.

O novo presidente da Associação é um homem que sempre trabalhou pela comunidade e, portanto, é muito querido e respeitado. Ele cria um ambiente onde ninguém se sente inibido de dar sua opinião. Todos gostariam de contribuir na medida de suas possibilidades.

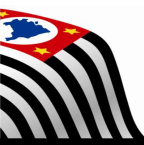


Situação 3

Serviço de Extensão Rural do Estado

O Serviço de Extensão Rural do Estado comunicou aos produtores do município de Rebouças que de agora em diante o planejamento das atividades do Serviço na região será feito mediante consulta aos agricultores. “Estamos implantando em Rebouças o Planejamento Participativo”, declarou o diretor.

O trabalho começou por um diagnóstico dos problemas do município, feito pelos técnicos do Serviço. Mais tarde, os técnicos comunicaram aos agricultores quais eram os problemas identificados. E pediram aos produtores que elaborassem, com a ajuda dos técnicos, as soluções mais convenientes.



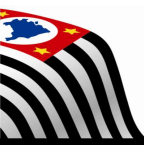
E o que temos a dizer sobre PARTICIPAÇÃO?

Antes de fecharmos, salientamos que, no horizonte desta proposta de intervenção em conselhos gestores de UC, enxergamos a participação como:



“CONTROLE SOCIAL”,

no sentido de os setores organizados da sociedade participarem na formulação e acompanhamento da execução de políticas públicas para que estas atendam aos interesses da coletividade.



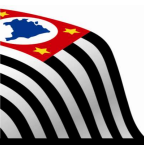
E o que temos a dizer sobre PARTICIPAÇÃO?

“Escada da participação”: uma forma de entender os diferentes níveis de tomar parte das decisões.

Nossa possível “faixa” de atuação

8 Controle cidadão	Poder cidadão	O cidadão detém a maioria nos fóruns de tomada de decisão, ou mesmo o completo poder gerencial.
7 Delegação de poder	Poder cidadão	O cidadão adquire graus crescentes de poder de decisão.
6 Parceria	Poder cidadão	Permite negociar de igual para igual com aqueles que tradicionalmente detêm o poder de decisão.
5 Pacificação	Concessão mínima de poder	Consiste simplesmente de um nível superior desta concessão limitada de poder, pois permite aconselhar os tomadores de decisão, mas retém na mão destes o direito de tomar a decisão final.
4 Consulta	Concessão mínima de poder	Quando estes níveis são definidos pelos poderosos como o grau máximo de participação possível, existe a possibilidade dos cidadãos realmente ouvirem e serem ouvidos.
3 Informação	Concessão mínima de poder	Mas nestes níveis, eles não têm o poder para assegurar que suas opiniões serão aceitas por aqueles que detêm o poder de decisão.
2 Terapia	Não-participação	Seu objetivo real não é permitir a população a participar nos processos de planejamento ou conduzir programas.
1 Manipulação	Não-participação	É permitir que os tomadores de decisão possam "educar" ou "curar" os participantes.

ARNSTEIN



1. Conselho não é novidade.

2. No caso das unidades de conservação, o conselho serve para:
- Gerir e/ou **colaborar com a gestão** da UC;
 - Refletir e decidir sobre os **meios de proteger** a UC;
 - Dialogar com diferentes **formas de entender** a UC;
 - **Dialogar com o território** da UC e respectivos agentes sociais;
 - **Identificar os problemas** da UC e trabalhar para superá-los.

3. A participação no conselho ocorre:

- **De forma consultiva** - voz, orientação, opinião e influência nas tomadas de decisão; formação de opinião: traz o conhecimento e os interesses do local e/ou do grupo/instituição para o conselho e leva os assuntos tratados e decididos no conselho para o grupo, comunidade ou instituição; **monitora e fiscaliza a gestão da UC.**
- **De forma deliberativa** – a mesma coisa, com uma diferença: O conselho deliberativo tem maior poder na decisão em dois itens – 1) APROVA o Plano de Manejo das UC; 2) RATIFICA contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade.



IMPORTANTE!

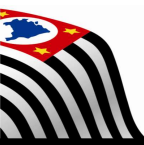
São atributos e condições importantes para participação como conselheiro (previstos no SNUC):

Compreender os objetivos da existência da UC e auxiliar a sua gestão;

Possuir **interesse no conselho**, ou seja, de participação na gestão da UC;

Conhecer e **representar os interesses** e a opinião de seu grupo/instituição;

Saber colocar os interesses e a opinião de seu grupo/instituição **sob a ótica dos objetivos da UC**;



IMPORTANTE!

São atributos e condições importantes para participação como conselheiro (previstos no SNUC):

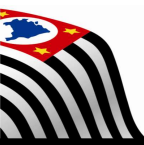
Conciliar os anseios da comunidade com os objetivos da UC;

Ser propositivo e **multiplicador** (saber trazer e levar informações e decisões);

Trazer e buscar informação do conselho, fazer circular a informação, dar sequência, definir e **decidir de forma participativa**;

Exercer a cidadania: ser tradutor e negociador de interesses.

Dentre diversas atribuições, o Conselho Gestor deve **conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC**, promovendo ampla discussão sobre o seu papel e a sua gestão.

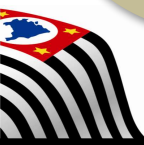


DESTACAMOS O SEGUINTE, DO SNUC:

Devido à relação com nossa proposta de trabalho

Art. 20 - Compete ao conselho de unidade de conservação:

- III** – buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e seu entorno;
- IV** – esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
- VIII** – manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos e;
- IX** – propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.



Ferramentas ou instrumentos de gestão dos conselhos gestores, sejam eles consultivos ou deliberativos:

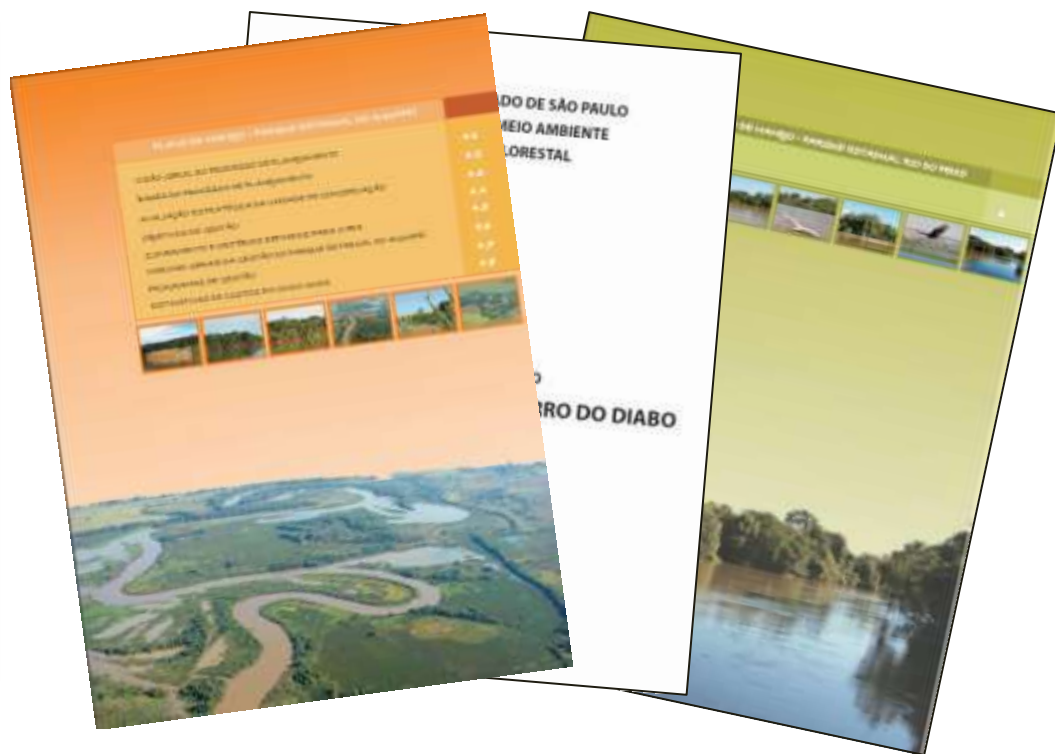


- REGIMENTO INTERNO;
 - REUNIÃO;
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO CONTINUADA;
 - **PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO**;
- CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS DE TRABALHO;
 - SECRETARIA EXECUTIVA;
- **COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**;
- AVALIAÇÃO PERIÓDICA:
- PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

APREMAVI

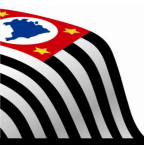
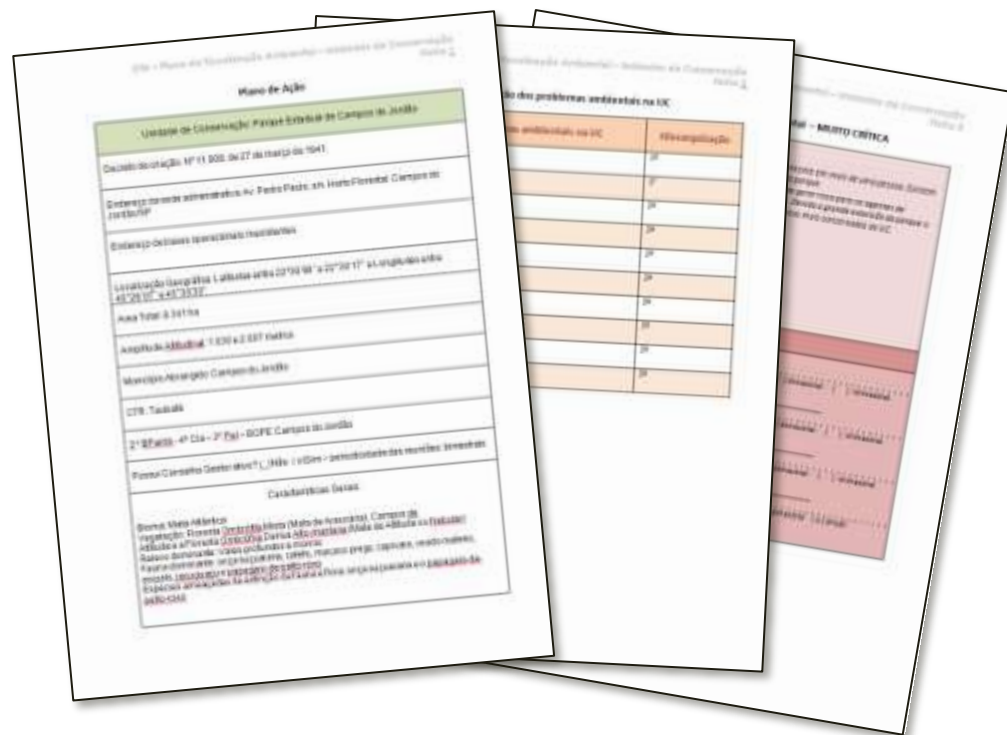
Em nosso caso, usaremos basicamente dois documentos básicos à gestão:

1. O Plano de Manejo da UC, observando principalmente seus programas.



Em nosso caso, usaremos basicamente dois documentos básicos à gestão:

2. O Plano de Ação de Fiscalização observando sua dinâmica



O que vimos até aqui, que queremos destacar?

Representações sociais de meio ambiente

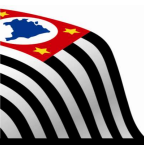
São várias e dependem/influenciam da/a relação estabelecida entre grupos sociais e bens ambientais/recursos naturais, motivando interesses diversos, que podem estar nas causas de problemas ambientais da UC.

Participação

Estamos a propor uma reflexão sobre o grau de participação e de responsabilidade por eventuais decisões que se tem nos Conselhos, bem como nos coletivos, grupos e instituições representadas, além de ressaltar em que ponto se está usualmente (concessão mínima de poder) e em qual pretendemos chegar (controle cidadão).

Conselhos

Determinadas atribuições e competências dos Conselhos estabelecidas na legislação (incluindo o SNUC) configuram uma base que justifica a FS-SIM.



Encomenda de informações para a oficina seguinte.

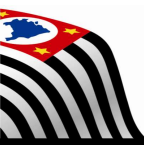
1. Dos problemas ambientais que ocorrem no interior da UC (apresentados pelo(a) gestor(a)), qual você considera que pode/deve ser trabalhado pelo Conselho? Que relações estes problemas podem ter com a parte externa da UC? Que agentes sociais têm relação com a UC? E com o problema?
2. Que agentes sociais (órgãos públicos, organizações sociais, entidades, associações, instituições diversas) se relacionam direta ou indiretamente com a UC e com os problemas abordados?

Isso pode ajudar!

Veja também a página seguinte.

Para refletir sobre os problemas ambientais:

- O que caracteriza o problema?
- Onde ocorre o problema?
- O que motiva/dá origem ao problema?
- Quais as consequências do problema? Para quem?
- Quem se beneficia com o problema?
- Há conflito?



Encaminhamento para nosso próximo encontro

Algumas orientações...

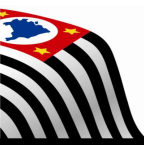
Pedimos que **reflitam sobre as questões** apresentadas. Elas serão a **base** que sustentará as **práticas previstas** para nosso **segundo encontro**.

Não é necessário registrar as respostas. Contudo, caso considerem mais adequado levar à oficina as respostas escritas, poderá ser útil. **Haverá momentos**, ao longo do encontro, nos quais as **respostas** serão utilizadas e, portanto, **muito importantes**.

Levar tais **reflexões**, registradas ou não, ao 2º Encontro da Formação Socioambiental é **fundamental** para ganharmos tempo e **produzirmos mais** no tempo disponível.

Para a questão 1: pense em **problemas ambientais que sejam objeto de preocupação da fiscalização na UC**, tais como caça, pesca, extração de madeira, de palmito, ocupações ilegais, incêndios florestais etc. Reflita sobre possíveis **causas** de tais problemas localizadas fora da UC, bem como **quais são os "personagens"** ligados direta e indiretamente aos problema e respectivas causas. Você poderá fazer este exercício com um ou mais problemas elencados.

Para a questão 2: Pense que **a UC não é isolada**. Ela se encontra inserida num contexto geográfico (faz divisa com municípios, possui uma área de amortecimento, encontra-se numa bacia hidrográfica etc.). Faça um esforço de lembrar **que agentes sociais têm alguma relação com os problemas abordados (ou são importantes** - desde grupos sociais, associações, igrejas, escolas, conselhos, secretarias, entre outros). Estes agentes sociais poderão ser acionados pelo Conselho para enfrentar determinadas causas de problemas ambientais da UC.



Os Estatutos do Homem – Thiago de Mello

